

AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da XX Vara de Família do Foro Regional XX
Processo nº XX

XX (qualificar), vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus bastantes procuradores abaixo subscritos, propor, como de fato proposto, AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, contra xxx (qualificar), pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

1 - A requerente convive maritalmente com o requerido desde xx, isto é, a XX (XX) anos, como afirma o B.O. anexo à presente, e deste convívio, tiveram 3 (três) filhos que são:- XX; XX; XX, conforme demonstra as três certidões de nascimento anexas.

2 - Ocorre que, o ora requerido é alcoólatra, vivendo de bar em bar, gastando o dinheiro que deveria ser para a família, deixando a mesma, numa situação delicada, onde a mãe, ora requerente, luta arduamente dia após dia, para dar o mínimo necessário à sua prole, além de que o estado de embriagues deixa-o fora de si, tornando-o agressivo com a requerente, tanto moral quanto fisicamente, e assim com seus filhos e como não bastasse, joga o cãozinho de estimação das crianças na parede, refletindo uma figura de pai, péssima e nociva à criação e educação de seus próprios filhos.

3 - Acontece que, a casa em que residem, é de propriedade exclusiva da requerente, um vez que a mesma firmou Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda em XX, onde o Sr. XX vendeu, como de fato foi vendida, uma casa situada na rua XX nº XX, no valor de R\$ XX, como comprova xerox anexo, onde a requerente já morava, quando começou a conviver com o requerido, e lá vivem até os dias de hoje.

4 - Portanto, Exa., fica ressaltado o fato de que é impossível a requerente conviver no mesmo local que o requerido, pois já foi agredida várias vezes, tendo medo até de prestar queixa do mesmo, uma vez que este poderia chegar num ponto tal, em que as coisas pudessem piorar para ela e para as crianças, tentando sempre contornar a situação, mas não há mais condições de fazê-lo, por seu companheiro começar a atrapalhar até em seu serviço, quando faz bicos vendendo peças de roupas em sua própria casa, para ajudar no sustento da família, e este faz escândalos na frente dos fregueses e dos vizinhos, ficando a requerente numa situação delicada, espantando a freguesia; não bastando com isso, pediu demissão na firma em que trabalhava, e já algum tempo está desempregado, apenas fazendo bicos de pedreiro quando quer e onde quer.

5 - Assim comprova, que o requerido não se importa com o bem estar da família, e sim prefere viver aleatoriamente, causando prejuízo moral, físico e material aonde se encontra.

6 - Por isso, mediante os fatos aludidos, requer que V.Exa., se digne a determinar, EM LIMINAR, que o requerido desocupe o imóvel, de propriedade da requerente, onde cedia a família, imediatamente, por mandado a ser expedido pelo presente feito, e que se processe até final decisão, que certamente à julgará procedente, a Separação de Corpos, de XX e XX, nos termos acima auferidos, e condenando o requerido, ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, na razão que V.Exa. achar por bem arbitrar.

7 - Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direitos admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, que desde já requer, sob a pena de confesso, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, perícias e arbitramentos, enfim, tudo que for necessário para a mais pura e límpida convicção da JUSTIÇA.

8 - Dá-se à causa o valor de R\$ XX, para efeito de custas e alçada.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento.

LOCAL/DATA

NOME/OAB